

Designação	Depósito Indexado Redes Energéticas
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito Indexado, denominado em Euros, pelo prazo de 12 meses (360 dias), não mobilizável antecipadamente.</p> <p>A remuneração, paga no vencimento, depende da variação da cotação da acção da REN SGPS (REN) e será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,00% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 4,0%), se na Data de Observação Final a cotação da REN estiver mais de 10% acima da cotação na Data de Início; • 0%, nas restantes situações.
Garantia de Capital	O depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<p><u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação da acção da REN entre a data de início e a data de observação final, podendo ser nula caso esta não valorize mais de 10%.</p> <p><u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada.</p> <p><u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O Depósito Indexado “DP Redes Energéticas” tem como instrumento subjacente a acção da REN, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado	<p>O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado accionista, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de valorização da cotação da acção da REN, entre a Data de Início e a Data de Observação Final do Depósito, superior a 10%.</p> <p>Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>12 meses (360 dias)</p> <p>Data de Início e constituição: 16 de Março de 2015 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 08 de Março de 2016. Data de Vencimento e Reembolso Final: 10 de Março de 2016.</p>
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não permite renovações.
Moeda	Euros (€)

Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	<p>A remuneração do Depósito está dependente da variação da cotação da acção da REN entre a Data de Início (16/03/2015) e a Data de Observação Final (08/03/2016).</p> <p>Na Data de Vencimento (10/03/2016), a remuneração sobre o Montante Depositado (MD) será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4% * MD (TANB 4,0%), se $REN^f > REN^i * (1 + 10\%)$ • 0%, caso contrário <p>Onde:</p> <p>REN^f = Cotação de fecho da acção da REN na Data de Observação Final do depósito (08/03/2016).</p> <p>REN^i = Cotação de fecho da acção da REN na Data de Início do depósito (16/03/2015).</p> <p>Entende-se por cotação de fecho, o preço oficial de fecho do activo subjacente, ajustado para eventos de alteração de capital (“<i>capital change</i>”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro.</p> <p>O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso final (10/03/2016).</p> <p>Simulação histórica da rentabilidade apresentada no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>- <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>- <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.</p>
Outras Condições	<p>Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do activo subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.</p>
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de</p>



Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Depósito Indexado Redes Energéticas”

	qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre até ao dia 16 de Março de 2015 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Depósito Indexado Redes Energéticas” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Depósito Indexado Redes Energéticas”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

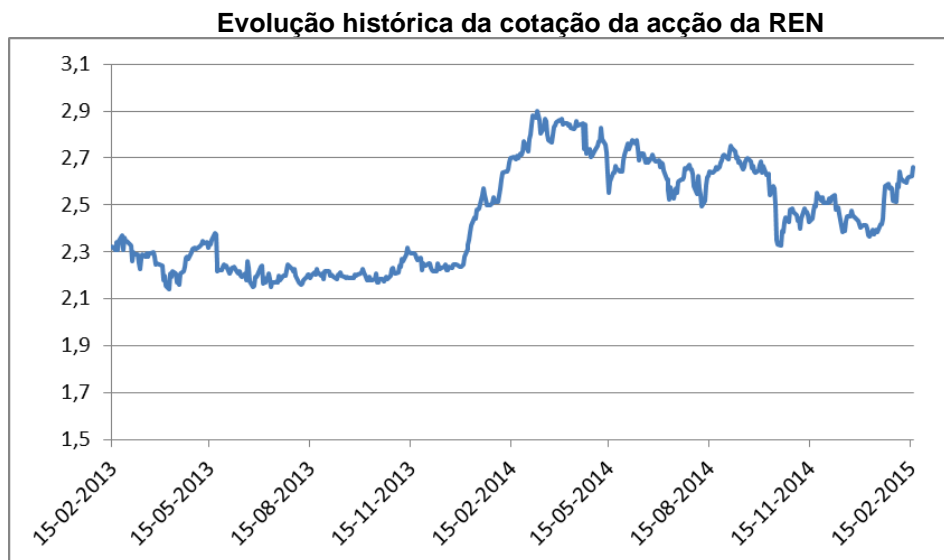
A remuneração do depósito está dependente da evolução da cotação da acção da REN.

A REN é uma empresa portuguesa que gere a rede de transmissão de electricidade e gás natural a nível nacional. A empresa está cotada na Euronext Lisboa com uma capitalização bolsista de EUR 1.432 milhões.

Fonte de Divulgação da cotação: Bloomberg, “RENE PL Equity”.

(B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

O gráfico seguinte mostra a evolução da cotação diária da acção da REN entre 15 de Fevereiro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2015.



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco

Na tabela seguinte apresentam-se os valores da rendibilidade e risco históricos da cotação da acção da REN, relativas ao período de um ano terminado a 17 de Fevereiro de 2015. Estes valores não constituem qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rendibilidade (1)	Risco (2)
REN	-1,70%	19,96%

Fonte: tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(1) A rendibilidade é definida como a variação do valor do activo subjacente, no período de um ano, cuja data final é 17 de Fevereiro de 2015.

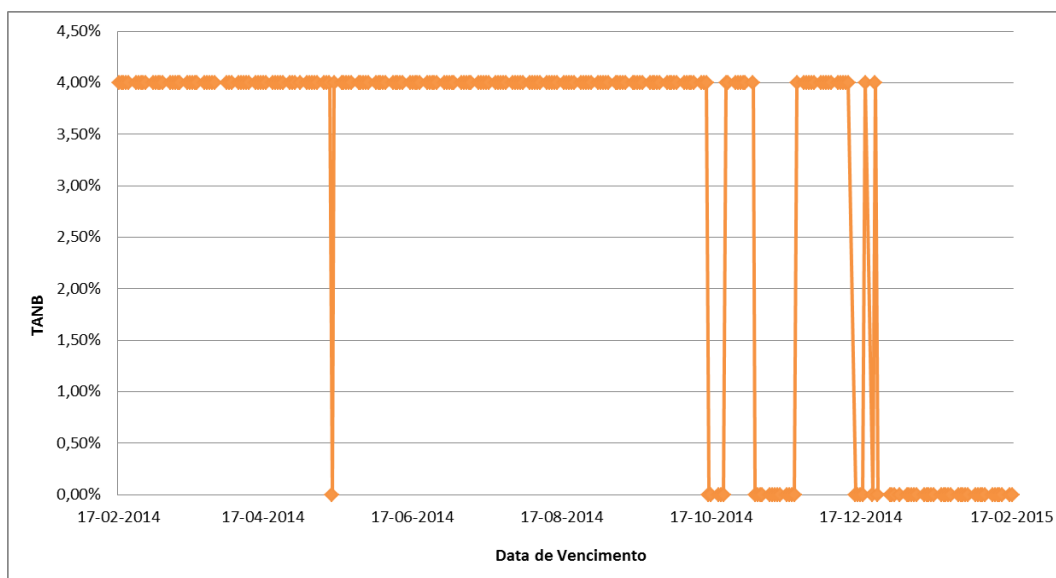
(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação do activo subjacente, no período de um ano, cuja data final é 17 de Fevereiro de 2015.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução histórica da cotação da acção da REN, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

ANEXO II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

De forma a exemplificar a remuneração (TANB) do Depósito com base na evolução da cotação da acção da REN, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre 15 de Fevereiro de 2013 e 17 de Fevereiro de 2014.

Simulação de Remuneração (TANB) do “Depósito Indexado Redes Energéticas” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 17/02/2014 e 17/02/2015)



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

Tabela de frequências da remuneração histórica do Depósito (TANB)		
Cenários	Número de ocorrências	%
TANB 0%	61	23,8%
TANB 4,0%	195	76,2%
Total	256	100,0%

Fonte: tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

Os dados acima representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de rentabilidade para o futuro.